



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2800/2015

DESIGNA SERVIDOR NA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE ESCOLARES.
--

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Senhor **LEGÁRIO KILPP**, matrícula n.º 080, para a função de Motorista de Escolares, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **20 de março de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
23 DE MARÇO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz
Responsável pela Sec.
Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.